



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Baiano

TRÂMITE PARA ATIVIDADE DOMICILIAR E SEGUNDA CHAMADA DOS **CURSOS EAD**



Este documento visa apresentar orientações sobre os trâmites para a disponibilização de atividades domiciliares e segunda chamada dos cursos EaD do IF Baiano.

O trâmite envolve o processo de comunicação e as ações de disponibilização das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) dos cursos técnicos EaD. Esse procedimento conta com a participação da equipe do *campus* e da Diretoria de Graduação e Educação a Distância (DGRAED), e está organizado nas seguintes etapas:

1. O *campus* deverá analisar e validar a solicitação de atividade domiciliar ou de segunda chamada, conforme dispõe a Organização Didática vigente, antes de encaminhar o processo ao NUPED/DGRAED/PROEN.

2. Após o deferimento da solicitação, o *campus* deverá criar o processo no SUAP, contendo o parecer favorável do Coordenador do Curso ou do Conselho de Curso.

O processo deverá incluir as seguintes informações:

- nome do(a) estudante e curso;
- período de afastamento;
- componentes curriculares envolvidos;
- respectivas Atividades Presenciais (AP) que deverão ser adaptadas e disponibilizadas no AVA no formato de atividade domiciliar ou de segunda chamada.

3. O processo deverá ser encaminhado, via SUAP, ao setor RET-NUPED.
4. O NUPED receberá o processo e procederá a análise das informações e validação do parecer.
5. Validado o parecer, o NUPED enviará e-mail aos(as) professores(as) formadores(as) com as orientações para disponibilização da atividade domiciliar ou da segunda chamada no AVA.



6. Após a inserção da atividade no AVA pelo(a) professor(a) formador(a), o NUPED encaminhará e-mail ao Núcleo de Tecnologia da DGRAED (NUTEC), solicitando a habilitação da atividade domiciliar no AVA.

7. O NUPED enviará e-mail à coordenação do curso do *campus* informando sobre a disponibilização da atividade domiciliar ou da segunda chamada no AVA e, posteriormente, encaminhará o processo ao *campus* por meio do SUAP.



TRÂMITE PARA ATIVIDADE DOMICILIAR E SEGUNDA CHAMADA DOS CURSOS EAD

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

REITOR

Aécio José Araújo Passos Duarte

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Leonardo Carneiro Lapa

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Mateus Melo da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Luis Henrique Alves Gomes

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Fernanda Alves de Santana

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Kátia de Fátima Vilela

DIRETORA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Adailde do Carmo Santos

COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Tatiana Araújo Reis

NÚCLEO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Karina Nery Embirussu

Leidiane Santos dos Reis

Elis Mary Avelina de Azevedo

Priscila Eve Silva dos Santos

Sonira Ornelas de Andrade Souza

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Sheila Ribeiro de Matos

Leandro Matos da Silva

Linton Thiago Costa Esteves

TÉCNICO AUDIOVISUAL

Andrey Miranda

